



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

PORTARIA Nº 023/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **DANIEL ANDSON DA COSTA - VEREADOR**, desta Câmara Municipal, 1 (uma) diária completa para a Capital do Estado do RN, totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal /RN, no dia 31 de março 2022. Para resolver assuntos do interesse desta Casa Legislativa, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz e junto ao DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO RIO GRANDE DO NORTE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN,
31 de março de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA